



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 14

Rub. 19

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do empresário individual **RENAN VIEIRA VEIGA 12071384792**, inscrita no CNPJ nº 41.176.234/0001-71, estabelecido na Rua Bromélias, 15, Pontal do Peró, Cabo Frio, CEP 28.923-670, referente à prestação de **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO COLETIVO GIRA VINIL PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DO "FESTIVAL DO CHORO DE 2023 E DA FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PADROEIRA DE TAMOIOS"**, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 20057/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 10 de maio de 2023.

Marcos Regis de Azevedo

MARCOS REGIS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 10 de maio de 2023.

Gilberto Filgueira de Araújo Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.

Gilberto Filgueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 74/2021